



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 1572 /23.

Mogi das Cruzes, 08/05/2023.

INDICO ao Exmo., Senhor Prefeito, obedecidas às formalidades regimentais e, depois de ouvido o colendo plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor desta Municipalidade, a adoção de providências que surtirem necessárias para a **IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS EM FRENTE À CRECHE Inezélia da Motta Rondon**. R. João Vassoler, 400 - Parquelândia, Mogi das Cruzes - SP, 08780-000

MARCELO PORFÍRIO DA SILVA.

(MARCELO BRÁS) – PSDB.

Ao Excelentíssimo Senhor.

Caio Cunha.

Prefeito de Mogi das Cruzes – SP.

APROVADO
Sala das Sessões, em 10/05/2023

Secretário

Número 631.

